



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º

Requerimento de informações sobre a possibilidade de integração da carteira de vacinação e do histórico de consultas e exames ao aplicativo “Agenda UBS”.

CONSIDERANDO que o aplicativo “Agenda UBS”, desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, permite o agendamento on-line de consultas médicas na rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO que a informatização do sistema de saúde, além de facilitar o acesso do cidadão aos serviços básicos, pode ser ampliada para incluir funcionalidades como o histórico vacinal e o registro de consultas e exames realizados, otimizando atendimentos e prevenindo falhas no cuidado contínuo;

CONSIDERANDO que há crescente demanda da população por soluções tecnológicas que centralizem e simplifiquem o acompanhamento da própria saúde, substituindo carteiras físicas e registros dispersos por uma única interface digital de fácil acesso;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

1) O aplicativo “Agenda UBS” possui estrutura técnica que permita a inclusão futura de funcionalidades como o histórico digital de vacinação, consultas e exames?

2) Há planejamento em andamento para o desenvolvimento dessas integrações no referido aplicativo? Em caso positivo, qual o cronograma estimado?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

3) Caso não haja previsão de implementação, existe estudo ou avaliação de viabilidade técnica para incorporar essas funções à plataforma já existente?

4) O município considera utilizar os dados do sistema e-SUS e Conecte SUS para integrar com o app municipal, evitando duplicidade de plataformas e ampliando o acesso da população às informações de saúde?

5) Há previsão de ampliar o uso do aplicativo para todas as UBSs do município, garantindo cobertura integral da rede?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 16 de junho de 2025



Rafael Domingos Militão
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003100350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 16/06/2025 14:32

Checksum: **2FB190313CA5EDC7D954F8F505F12D4C8C4FFA7D55D395C52E8576CEAC53F88E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003100350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.